



PORTARIA Nº 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 81/1990, que nomeou a Sr^a. Vilma Lopes Moreira Pavelski, Matrícula nº 166-1, para o cargo de Oficial Administrativo do quadro de cargos de provimentos efetivos, atendendo ao solicitado, por concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição,.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 08/04/2019.

Sapopema, 10 de abril de 2019.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

Paulo Maximiano de Souza Junior

Vice-Prefeito Municipal

(Decreto nº 028/2019)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL e VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar a Portaria nº 81/1990, que nomeou a Srª. Vilma Lopes Moreira Pavelski, Matrícula nº 166-1, para o cargo de Oficial Administrativo do quadro de cargos de provimentos efetivos, atendendo ao solicitado, por concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição,.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 08/04/2019.

Sapopema, 10 de abril de 2019.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Vice-Prefeito Municipal

Decreto nº 028/2019

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:85725DB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/04/2019. Edição 1738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>